



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Edital de Chamamento Público CMDCA Nº 001/2021


**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO – FMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal 4205 de 12 de março de 2013, na Resolução CONDECA nº 137/2010 e suas alterações posteriores, e na Resolução CMDCA 12/2021, autoriza a Organização da Sociedade Civil **LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, CNPJ:00.457.097/0001-66, situada à rua Léo Liedtke nº2410, Pereira Barreto / SP, a **proceder à captação de recursos financeiros** junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto – FMDCA, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilização da **Plano de Trabalho/Proposta nº 01** e sendo o Projeto **“CONECTADOS PARA O FUTURO”**, aprovado pelo Chamamento Público nº 001/2021.

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de Outubro 2021.

Este certificado de autorização é válido por dois anos.




Daniela Mirelle de Barros Soares
Presidente do CMDCA